



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.247, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 171.918,78 POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro Artigo 30º da Lei Municipal nº 1.710, de 26 de outubro de 2021, e na Lei Municipal Nº 1.736, de 24 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.918,78 (cento e setenta e um mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.302.0071.1.057 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 171.918,78

Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição de Veículos

Detalhamento da Fonte: 00 – Sem detalhamento

Complemento da Fonte de Recurso: Não se aplica

TOTAL

R\$ 171.918,78

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 171.918,78 (cento e setenta e um mil novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos) da Fonte de Recurso: 4292 – Aquisição de Veículos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de fevereiro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br